DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0130 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 06/04/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 14 de agosto a 12 de setembro de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

b- Isa Sales Vignoli, Engenheiro Civil, estatutário, referente ao período de 07/10/2015 a 12/05/2022, para serem gozados 15 (trinta) dias a partir de 04 a 18 de agosto de 2023, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 02 de agosto de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0130/2023.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRONICO – Nº 03/2023.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICA sob nº 03/2023, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veiculo, novo, para transporte de equipes de Atenção Básica de Saúde, para Unidade Básica de Saúde II "Anatalicio de Oliveira", por intermédio da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde em conformidade com a Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022, indicada pela Emenda Parlamentar nº 2022.057.36652**,** conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/08/2023, às 08:00 horas.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/08/2023, às 07:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2023, às 08:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023, às 08:30 horas.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 01 de agosto de 2023 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....